

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.204/2022

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, à Sra. **LILIANE MOTTA MARVULO** e dá outras providências”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Atestado Médico de Licença Maternidade, referente ao período de 180 (cento e oitenta) dias, a Sra. **LILIANE MOTTA MARVULO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o período de 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, a Sra. **LILIANE MOTTA MARVULO**, RG 41.174.182-2 e CPF 328.429.988-20, exercendo o cargo/Função de **NUTRICIONISTA**, de 02/06/2022 a 28/11/2022.

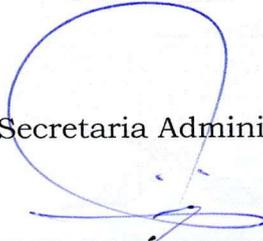
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de junho de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA